



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-SE

PORTARIA CREMESE Nº 48/2013.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004 e Decreto nº 6.821 de 14 de abril de 2009,

Considerando a necessidade de nomear Comissão de Patrimônio do CREMESE,

Considerando a necessidade de se levantar os prejuízos causados pelas chuvas decorrentes do estado da laje de cobertura deste CREMESE,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial para realização de levantamento do estado físico e financeiro do patrimônio do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, que fora afetado, pelas águas das chuvas, ocasionando prejuízos patrimoniais e materiais na laje de cobertura do edifício sede deste Regional devendo emitir relatório acerca da situação encontrada.

Art. 2º - Nomear: Roberto Andrade Nogueira(Presidente), José Roberto Mellara(2º Membro) e o servidor George Mesquita Andrade(3º Membro).

Art. 3º - A comissão acima nomeada deverá apresentar até 31 de agosto de 2013, o respectivo relatório.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 46/2013.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Art. 6º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 02 de maio de 2013.

Conselheiro José Júlio Seabra Santos
Presidente do CREMESE